SENTENÇA

Processo n°: 1004362-57.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: Suelen Alves de Oliveira

Executado: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

- 1. Tendo em vista a manifestação do réu de fl. 67 dos autos principais, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Após o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).
- 3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 15 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA